



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone: (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/83, de 27/06/1.983.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Naviraí - MS., e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação, com interferência da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - MS., visando a operacionalização do Projeto Logos II - Habilitação / de Professores não titulados, via Ensino Supletivo, - em Exercício do Magistério.

Sebastião das Neves Norte, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal, com a interferência da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - MS., celebrado em 13 de maio de 1.983;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27/06/1.983.

Sebastião das Neves Norte
Presidente

